



Lei n. 2.917/2.008

**“Concede Título de Cidadão Honorário do Município
Santa Luzia ao senhor José Maria Pereira”.**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais,
aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário do
Município de Santa Luzia ao senhor **José Maria Pereira.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 15 de dezembro de 2.008.

José Raimundo Delgado
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 16/12/08
RETIRADO EM _____
Setor de Protocolo

Santa Luzia

